

Padeiro	1	
Primeiros ou segundos-marinheiros clarins	2	
Segundos-grumetes	12	38
Pessoal para serviço de detecção anti-submarina		
Primeiro-detector	1	
Segundos-detectores	4	5
<i>Total</i>		<u>215</u>

(a) Dos cabos de manobra um deverá ser sinaleiro.

(b) Dos marinheiros de manobra dois deverão ser sinaleiros.

Ministério da Marinha, 2 de Dezembro de 1949.—
O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Thomaz*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunica o Secretariado-Geral das Nações Unidas, o Governo

do Líbano depositou naquele Secretariado em 22 de Setembro de 1949 o instrumento de adesão à Convenção Internacional relativa à repressão do tráfico de brancas, assinada em Paris em 4 de Maio de 1910.

Secretaria-Geral, 2 de Dezembro de 1949.— O Secretário-Geral, Interino, *António de Faria*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração dos Portos do Douro e Leixões

Portaria n.º 13.000

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Comunicações, ao abrigo do § 2.º do artigo 81.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários Cíveis do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32:659, de 9 de Fevereiro de 1943, que o mesmo estatuto seja aplicado na Administração dos Portos do Douro e Leixões.

Ministério das Comunicações, 2 de Dezembro de 1949.— O Ministro das Comunicações, *Manuel Gomes de Araújo*.